ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUARTO PERÍODO DO LEGISLATIVO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JORGE - RS, REALIZADA NO DIA DEZESSETE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Ao 17° (décimo sétimo) dia do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas e trinta minutos, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, reuniram-se os seguintes Vereadores: ALDORI DAL AGNOL, ADRIANO OLIVÉRIO NUNES DOS SANTOS, FRANCISCO DE CARVALHO, HERMES CANCI, IRIA MARQUES DAL CERO, PATRICIA TOSCAN RODRIGUES, RUDINEI SPANHOL, VALMOR BOTTIN e VARLETE PAVAN DE VARGAS. Presente na sessão também a Secretária Executiva e o assessor jurídico. Na forma regimental o Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal, o Vereador Senhor Valmor Bottin, deu por aberto os trabalhos da presente Sessão Ordinária. Saudando a todos os presentes, colegas vereadores(as) e ao Tiago. Ato seguinte, convidou a todos os presentes para fazer uma oração. Em sequência, procedeu-se a leitura da ata da décima terceira sessão ordinária, a qual após ser colocada em apreciação e votação foi aprovada por Unanimidade. Concluída a votação da Ata da décima terceira Sessão ordinária, o Presidente solicitou que a Secretária da Mesa Diretora realizasse a Leitura da mensagem de autoria do Prefeito Municipal, que encaminha os Projetos de lei nº 047 e 048 de 2024. Procedida a leitura da mensagem, passou-se a leitura, apreciação e votação do **Projeto de Lei nº 046/2024,** o qual versa sobre ***"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências".*** O Projeto de Lei foi colocado em apreciação juntamente com o respectivo parecer da comissão de finanças. Após sua apreciação, procedeu-se a votação tendo sido o projeto de lei aprovado por Unanimidade. Dando segmento a sessão, passou-se a leitura de ingresso, apreciação e votação do **Projeto de Lei nº 047/2024,** de 13 de setembro de 2024, de autoria do Poder Executivo Municipal o qual versa sobre ***"Abre crédito especial no montante de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), aponta recursos e dá outras providências .*** Projeto de Lei colocado em apreciação e votação, foi o mesmo aprovado por Unanimidade. Dando continuidade, passou-se a leitura de ingresso, apreciação e votação do **Projeto de Lei nº 048/2024,** de 13 de setembro de 2024, de autoria do Poder Executivo Municipal o qual versa sobre ***"Abre crédito especial no montante de R$ 53.021,17 (cinquenta e três mil vinte e um reais e dezessete centavos), aponta recursos e dá outras providências".*** Projeto de Lei colocado em apreciação e votação, foi o mesmo aprovado por Unanimidade. Dando sequência, passou-se a leitura de ingresso, apreciação e votação do **Projeto de Lei nº 001/2024,** de 09 de setembro de 2024, de autoria do Poder Legislativo Municipal o qual versa sobre ***"Fixa os Subsídios dos Vereadores para a Legislatura 2025/2028 e dá outras providências."*** Projeto de Lei colocado em apreciação e votação, foi o mesmo aprovado por Unanimidade. Dando continuidade, passou-se a leitura de ingresso, apreciação e votação do **Projeto de Lei nº 002/2024,** de 09 de setembro de 2024, de autoria do Poder Legislativo Municipal o qual versa sobre ***"Dispõe sobre a fixação dos Subsídios dos Secretários Municipais do Município de São Jorge para o Exercício de 2025 e dá outras providências."*** Projeto de lei colocado em apreciação e votação, foi o mesmo

aprovado por Unanimidade. Na sequência passou-se a leitura de ingresso, apreciação e votação do **Projeto de Lei nº 003/2024,** de 09 de setembro de 2024, de autoria do Poder Legislativo Municipal o qual versa sobre **" *Dispõe sobre a fixação dos Subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito Municipal para a legislatura 2025/2028 e dá outras providências."*** Projeto de lei colocado em apreciação, o vereador Adriano Olivério Nunes dos Santos fez uso da palavra cumprimentando o Sr. Presidente, colegas vereadores(as), o Tiago, a Secretária e o Assessor Jurídico e expõe que como nós tinha decidido na sessão passada que o aumento seria de R$ 500,00 (quinhentos reais) pro prefeito e para o vice, então como o Sr. Presidente mudou e passou para R$ 1.000,00 (um mil reais) eu gostaria que vocês pensassem muito bem neste aumento pois vai aumentar R$ 1.000,00 (um mil reais) de cada, vai ser gasto R$ 24.000,00(vinte e quatro mil reais) a mais por ano, esse valor à mais dá para ajudar muitas pessoas que vão chegar ali e que não tem para comprar o remédio que as vezes não tem na nossa base de remédio, um exame que não vai conseguir pagar e teria este dinheiro para custear, claro que não é assim tirar o dinheiro lá da Prefeitura, mas daqui a pouco exista uma maneira de pagar o exame para essas pessoas que precisam, então quando nós discutimos na sessão passada e foi decidido e agora o Sr. Presidente mudou então fica a critério dele, não fomos nós que trocamos, eu neste projeto voto contra este valor do aumento, se fosse como havíamos combinado eu aprovava. O Sr. Presidente expos que assume que junto com os colegas deu o aumento e coloca para o vereador Adriano que a questão dos remédios é só o Prefeito se dedicar e ir em busca de recursos que não irá faltar dinheiro para a compra de remédios, para a realização de exames e pagar cirurgias como já está sendo feito agora, também não sabemos quem vai ser o Prefeito, mas que sirva para os dois, tanto se for o Danilo ou o Pivoto, e não é R$ 24.000,00(vinte e quatro mil reais) é R$ 12.000,00 (doze mil reais) pois é R$ 500,00(quinhentos) a mais . Na sequência a vereadora Patrícia fez uso da palavra cumprimentando o Sr. Presidente, colegas vereadores(as), o Tiago, a Secretária e o Assessor , enfatiza que não é pelo valor de R$ 500,00 (quinhentos) ou R$ 1.000,00(um mil reais), só acredito assim que no momento que a agente discutiu o projeto antes da sessão nós tínhamos conversado isso antes, então não adianta a gente vim conversar e falar dos projetos antes, então eu não vou aprovar este projeto por isso, não pelo valor, se a gente tinha conversado antes eu sou de manter a minha palavra, respeito se o Sr. Presidente colocou o Projeto mas cada um tem o direito de votar sim ou não. O vereador Aldori e a vereadora Varlete também se manifestaram contrários ao projeto. Os vereadores(a) Francisco, Rudinei, Hermes, Iria votaram favoráveis sendo assim, a votação restou empatada cabendo ao Presidente Valmor decidi-la através do voto de minerva o que o fez votando de forma favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 003/2024. Dessa forma o Projeto de lei nº 003/2024 de autoria do Poder Legislativo foi aprovado por cinco votos favoráveis e quatro votos contrários. Finalizados os trabalhos inerentes à apreciação de projetos de leis, passou-se ao grande expediente. No espaço dos comunicados gerais não houve manifestações. O Sr. Presidente, após ouvido seus e pares designou para o dia 10 de outubro de 2024, às 18h30min, a próxima sessão ordinária. Nada mais havendo a tratar, a presente ata é lida, aprovada e passa a ser assinada pelos presentes. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JORGE/RS, AO DÉCIMO SÉTIMO DIA DO MÊS DE SETEMBRO

DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

_____ _____

ADRIANO O. NUNES DOS SANTOS ALDORI DAL'AGNOL

FRANCISCO DE CARVALHO

HERMES CANCI

IRIA MARQUES DAL CERO

PATRÍCIA T. RODRIGUES

RUDINEI SPANHOL

VALMOR BOTTIN

VARLETE PAVAN DE VARGAS